

dade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificam-se todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde o dia 1 de março de 2012 até à data da publicação da presente deliberação.

8 — Nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos públicos, é constituída mandatária do IFDR, em juízo e fora dele, a Coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso, com o poder de substabelecer.

29 de maio de 2012. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo,  
*Dina Ferreira*.

206148349

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 7793/2012

Nos termos e ao abrigo do n.º 8 do artigo 19.º e do n.º 4 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Determino a cessação de funções, a seu pedido, do mestre José Luís Coelho Silva, no cargo de diretor-adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, para o exercício do qual foi designado, em regime de substituição, pelo despacho n.º 5216/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2012.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de junho de 2012.

30 de maio de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206148446

### Direção-Geral de Veterinária

#### Aviso (extrato) n.º 7853/2012

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira/categoria de assistente técnico, de Paula Maria Caria Pinto Andorinha, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do supracitado diploma, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ocupando posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 23 de abril de 2012.

25 de maio de 2012. — A Diretora de Serviços de Administração,  
*Isabel Cordeiro Ferreira*.

206147766

#### Aviso (extrato) n.º 7854/2012

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na mesma categoria/carreira mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, à assistente técnica Lucinda Maria dos Santos Soares Figueiras, ocupando posto de trabalho previsto no mapa de pessoal deste Organismo, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2012.

25 de maio de 2012. — A Diretora de Serviços de Administração,  
*Isabel Cordeiro Ferreira*.

206147847

#### Aviso (extrato) n.º 7855/2012

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira/categoria de assistente técnico de Célia Maria Claro da Silva Rocha, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do supracitado diploma, na redação dada

pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ocupando posto de trabalho constante no mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 26 de março de 2012.

25 de maio de 2012. — A Diretora de Serviços de Administração,  
*Isabel Cordeiro Ferreira*.

206147928

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 7794/2012

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, o conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede é composto pelo presidente e um a dois vogais, como membros executivos, e, como membros não executivos, pelo diretor clínico e pelo enfermeiro-diretor, que formam a respetiva direção técnica.

Sucedendo que a composição do atual conselho de administração desta unidade de saúde está reduzida ao presidente e aos membros não executivos, sendo que dois destes membros cessaram já o respetivo mandato, pelo seu termo.

A situação superveniente prejudica, irremediavelmente, o equilíbrio funcional na composição da atual estrutura de gestão necessário para corresponder aos exigentes desafios que se colocam aos órgãos de administração das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde, no quadro dos compromissos internacionais decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Torna-se assim conveniente promover a recomposição integral do atual órgão de administração no sentido de lhe garantir unidade, coesão e estabilidade no desempenho das suas funções e na execução do respetivo compromisso de gestão, ao mesmo tempo que se favorece maior coerência e capacidade de resposta institucional da unidade pública de saúde.

Deste modo, cumpre proceder à nomeação de novos titulares para o conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede e, concomitantemente, fazer cessar, nos termos da lei, o mandato do único membro do atual órgão de administração ainda em curso.

Assim:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, e com os fundamentos de mera conveniência de serviço acima referidos, determina-se a cessação do mandato da licenciada Manuela Virginia Pereira Pires Cabral no cargo de diretora clínica do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede para que foi nomeada, em comissão de serviço, pelo despacho n.º 12646/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2010.

2 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, são nomeados, em comissão de serviço, para integrarem o conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, pelo período de três anos, os seguintes membros, cujo perfil e aptidão para o desempenho dos cargos são evidenciados pelas respetivas sinopses curriculares que se anexam ao presente despacho e dele fazem parte integrante:

- a) Presidente — Dr. Aurélio Rodrigues;
- b) Vogal executiva — Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido;
- c) Diretora clínica — Dr.ª Maria de Lurdes de Freitas Simões de Sá Tenreiro;
- d) Enfermeira-diretora — enfermeira Helena Fernandes Santos Fernandes.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2012.

28 de maio de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

#### Curriculum Vitae

Informação pessoal:

Nome: Aurélio Rodrigues.

Morada: Alameda Campo das Parretas, n.º 22, 4700-418 Braga, Portugal.

Nacionalidade: Portuguesa.